



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.634

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

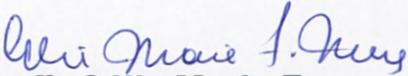
Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Otávio Elias Rocha Vicente**, requerimento nº **3.257/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Sistemas de Informação**.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, após seis meses, da implantação do plano de integração, avalie o **desempenho acadêmico** da recorrente para que conceda, ou não, a renovação do novo período, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006